Jurídica. **Fonte**: 0115000000-Operações de Crédito Externa. **BASE LEGAL:** Art 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Isabel Cristina Fontenelle Graça Pinheiro. São Luís, 01 de abril de 2022. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA-Gestora Chefe – CEGPA.**

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE000305. PROCESSO-Nº 0053670/2022 PROFISCO II.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0 001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titu lar **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 52 8.895.213-20. **CONTRATADA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00.**OBJETO:**Inscrição de 02 servidoras na modalidade presencial no curso da Nova Lei de Licitação e Contratos.. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2022NE0030530,03,2022**. VALOR:** R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041290350327001306844903 9.92-Capacitação-PROFISCO II/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.**Fonte**: 0115000000-Operações de Crédito Externa. **BASE LEGAL:** Art 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Isabel Cristina Fontenelle Graça Pinheiro.São Luís, 01 de abril de 2022.**RITA MARIA MAGALHÃES MARTI NELLI SOUZA-Gestora Chefe – CEGPA.**

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 07/2022 referente à ARP nº 024/2021, Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPL/ALEMA e Processos Administrativos nº 0722/2022-ALEMA e 1201/2021 -ALEMA. **OBJETO:**Aquisição de licenças de Software AutoCad 3D Architecture Autodesk e REVIT BIM Autodesk. **CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.CN PJ nº 21.748.841/0001-51. **VALOR DO EMPENHO:** R$ 216.524,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **NOTA DE EMPENHO**: 2022NE000621, de 22/03/2022, no valor de R$ 216.524,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL**: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos nº 0722/2022-ALEMA e 1201/2021-ALEMA. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 5 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. **DATA DA ASSINATURA:**31/03/2022.**ASSINATURAS:**CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão-Marcella Holanda Vilhena-Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ nº 21.748.841/0001-51-CONTRATADA.São Luís-MA, 01 de abril de 2022. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

ORDEM DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022 referente a Ata de Registro de Preços n° 23/2021. **OBJETO:** Serviços de Suporte Logístico e Operacional de Eventos. **FORNECEDORA:** MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 13.278.683/0001-95. **VALIDADE:** 06/12/2022**. VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R$ 8.276,00 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais). **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2022NE000681 de 29/03/2022 no valor de R$ 8.276,00 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais). **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** até 24 (vinte e quatro) horas após a expedição da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0849/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 30/03/2022. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa e Geraldo Oliveira Júnior- Fiscal do contrato pela parte CONTRATANTE e empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA, através de seu representante legal Marcos André Vieira da Silva. São Luís–MA, 01 de abril de 2022. **Tarcísio Almeida Araújo** Procurador-Geral.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2022 referente a Ata de Registro de Preços n° 23/2021. **OBJETO:** Serviços de Suporte Logístico e Operacional de Eventos. **FORNECEDORA:** MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 13.278.683/0001-95. **VALIDADE:** 06/12/2022**. VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais). **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2022NE000747 de 31/01/2022 no valor de R$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais). **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** até 24 (vinte e quatro) horas após a expedição da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1033/2022-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022. **ASSINATURAS:** Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa e Geraldo Oliveira Júnior- Fiscal do contrato pela parte CONTRATANTE e empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA, através de seu representante legal Marcos André Vieira da Silva. São Luís–MA, 01 de abril de 2022. **Tarcísio Almeida Araújo** Procurador-Geral.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 413 - DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2022.O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Ernilson Pereira Santos,** matrícula nº 2743375, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
026/2022	MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	05.011.479/0001-85	Aquisição de materiais permanentes (sofá 3 lugares e poltronas giratórias tipo diretor em tela) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ou seja 29 de março de 2022, e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.